

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 06, de 29 de maio de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 182ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar a readequação da rede física do SUS:
 - UPA Porte II (Ponte São João), proposta cadastrada no SISMOB 13875759000113018, conforme classificação do CNES Tipo 73 – Pronto Atendimento e subtipo 003 – UPA, alterando para tipo 02 – Centro de Saúde/Unidade Básica e tipo 73 – Pronto Atendimento, subtipo 001 – Pronto Atendimento Geral.
 - UPA Porte I (Vila Progresso), proposta cadastrada no SISMOB 13875759000113022, conforme classificação do CNES Tipo 73 – Pronto Atendimento e subtipo 003 – UPA, alterando para tipo 36 – Clínica/Centro de Especialidades, subtipo 009 (outros).
 - UPA Porte I (Vila Hortolândia), proposta no SISMOB 13875759000113024, conforme classificação do CNES Tipo 73 – Pronto Atendimento e subtipo 003 UPA alterando para tipo 02 – Centro de Saúde/Unidade Básica e tipo 73 – Pronto Atendimento, subtipo 001 – Pronto Atendimento Geral. (UPA Progresso, UPA Hortolândia e UPA Ponte São João).
2. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2019.
3. Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS